

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Governo



ERRATA DA PORTARIA Nº 1.503, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

ONDE SE LÊ: “Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”, **LEIA-SE: “Comissão de Estágio Probatório”**

Sendo a Portaria definitiva:

PORTARIA Nº 1.503, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Comissão de Estágio Probatório o Sr. Luiz Carlos da Silva Cruz.

Art. 2º – INSERIR na Comissão de Estágio Probatório o Sr. Matheus Xavier Avanci.

Art. 3º –Passa então, a partir desta data, compor a Comissão de Estágio Probatório os Srs. José Miguel Santos, Matheus Xavier Avanci e Marcelo da Silva e Sra. Kelly Regina Gomes dos Santos, TODOS servidores públicos deste Município, tendo o primeiro como Presidente, e os demais membros.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.414, de 08 de novembro de 2023, anterior a esta.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Carapicuíba, 05 de junho de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

Ricardo Martinelli de Paula
Secretário de Assuntos Jurídicos